



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001071-07.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUÍZO ÚNICO DE IRETAMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> ANA CAROLINA DE OLIVEIRA <b>Data de</b> <b>Assunção            do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-07-07 00:00:00.0 <b>Matrícula            do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 17708	
1.2-Juiz Anterior	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> TATIANA MONTEIRO FURTADO <b>DE</b> MENDONÇ <b>Data de</b> <b>Assunção            do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-04-10 00:00:00.0 <b>Matrícula            do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 17590	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> VALDIR ROBERTO ALVES SANTANA <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2013-01-29 00:00:00.0 <b>Matrícula            do</b>	



	<b>Funcionário/Servidor:</b> <b>51814</b>	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Cláudia Regina Mamus Ribeiro <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2001-11-28 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>10374</b>	
	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> IVONE GUSE <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2001-03-26 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>1 0 2 7 9</b> <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> SIMONE MICHELLE MUNIZ PORTELLA <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2010-12-07 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>5 0 4 4 4</b> <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Valmir Theodoro de Souza <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>1997-05-12 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>8 2 5 0</b> <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Jean Ferreira Maldonado <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2012-07-12 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>5 1 3 5 4</b>	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		



	<p><b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> Tatiana Riccomini Munhoz <b>Data de</b> <b>Assunção</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 2012-06-15 00:00:00.0 <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 5 1 3 2 5</p> <p><b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> Janderson de França <b>Data de Assunção</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 2010-12-06 00:00:00.0 <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 5 0 3 7 0</p> <p><b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> João Walter de Oliveira <b>Data de Assunção</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 2012-07-16 00:00:00.0 <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 5 1 3 6 4</p> <p><b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> Flavio Barbosa dos Santos <b>Data de</b> <b>Assunção</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 2012-06-15 00:00:00.0 <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 51326</p>	
	<p><b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> Stefany da Silva de Paula <b>Data de</b> <b>Assunção</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-03-11 00:00:00.0 <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> 2 6 4 3 7 5</p> <p><b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MIERRO MATI <b>Data de</b></p>	



2.5-Relação de Estagiários:	<b>Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-04 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 3 0 5 0</b> <b>N o m e d o Funcionário/Servidor: Aline Fernanda Handoha de Almeida</b> <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-10 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do Funcionário/Servidor: 267986</b>	
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor: Roberto Carlos Redim</b> <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-02-06 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do Funcionário/Servidor: 13518</b>	
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor: MARIA LUIZA PEREIRA BATISTA</b> <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-15 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do Funcionário/Servidor: 19770</b>	
3.2-Relação de Estagiários:	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor: Leandro Vinicius da Cruz Prates</b> <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-17 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do Funcionário/Servidor: 262196</b>	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		



1.1.1-Data em que assumiu:	2015-04-16 00:00:00.0	
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se que o quadro funcional se encontra completo, pois a unidade correicionada conta atualmente com 1 (um) escrivão, 8 (oito) técnicos Judiciários e 1 (um) técnico de secretaria. A citada quantia se mostra até superior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, visto que para não haver prejuízo à prestação jurisdicional bastariam 6 (seis) servidores, sendo que, denota-se somente a falta de 01 (um) Analista Judiciário e a sobra de 03 (três) Técnicos.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO



1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	843	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3380	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	58	
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	0	
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 76 (setenta e seis) processos remetidos ao distribuidor, o mais antigo em 19/02/2019.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não constam processos paralisados há mais de 30 dias.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado 1 (um) processo aguardando cumprimento há 27 (vinte e sete) dias (autos nº 0001287-53.2018.8.16.0096). REGULARIZAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> 66 (sessenta e seis) juntadas pendentes de análise, a mais antiga enviada em 14/03/2019 (autos nº 0000830-55.2017.8.16.0096).
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 92 (noventa e dois) Pendências para conferência. REGULARIZAR.62 (sessenta e dois) Pendências para Expedição. REGULARIZAR.15 (quinze) Urgências. REGULARIZAR.69 (sessenta e nove) Decursos de Prazo. REGULARIZAR.
5 - C A R T A S PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 29 (vinte e nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, mais antiga cadastrada em 24/02/2017 (carta nº 0000329-24.2017.8.16.0057). A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 03 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em



		23/10/2018 (carta n° 0002083-44.2018.8.16.0096). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 207 (duzentos e sete) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, o mais antigo distribuído em 27/06/2012 (Processo n° 0000531-54.2012.8.16.0096). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
7- ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	71	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	05/02/2019 (autos n° 0002250-61.2018.8.16.0096).	
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	36	
7.4- Os processo conclusos ao Juiz Leigos estão dentro do prazo previsto da Resolução 04/2013 ? CJES e do Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 ? CJES (art. 55 (...): 3° Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. §4° Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese



		prevista no artigo 9º, II desta Resolução.) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também a que há no sistema PROJUDI a possibilidade de avocar processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0001404-49.2015.8.16.0096 e 0000252-29.2016.8.16.0096.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000905-60.2018.8.16.0096 e 0001265-68.2013.8.16.0096.
10-DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
10.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Sim	
10.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> A secretaria deve justificar a utilização, bem como proceder a exclusão dos seguintes localizadores:"AGUARDA CONCLUSÃO""CONCLUSÃO JUIZ LEIGO""SENTENÇA HOMOLOGAÇÃO"
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000007-18.2016.8.16.0096 e 0000496-89.2015.8.16.0096.



11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000372-09.2015.8.16.0096 e 0000022-84.2016.8.16.0096.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0001341-58.2014.8.16.0096 e 0000781-53.2013.8.16.0096.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000313-26.2012.8.16.0096 e 0001983-26.2017.8.16.0096.
11.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Recomenda-se observância ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2017.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	30	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	54	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:	23	
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	0	
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 (dois) citações para expedir, a mais antiga ordenada em 23/10/2018 (autos nº 0002090-36.2018.8.16.0096). <b>REGULARIZAR.</b>
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	



<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 38 (trinta e oito) processos com Suspeita de Prevenção sem análise, o mais antigo distribuído em 12/09/2016 (autos nº 0001152-12.2016.8.16.0096). REGULARIZAR.
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	2	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	06/03/2019.	
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	2	
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigos estão dentro do prazo previsto no art. 55 da Resolução 04/2013 ? CJES e do item 17.2.5.3 do Código de Normas?	Sim	
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000044-11.2017.8.16.0096 e 0001154-79.2016.8.16.0096.
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0001219-74.2016.8.16.0096 e 0000158-13.2018.8.16.0096.
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>		
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	



<b>11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>		
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Sim	
11.2-Suspensões, sentenças e acordos são cadastradas e atualizadas na capa dos processos?	Sim	
11.3-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Sim	
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0001176-11.2014.8.16.0096 e 0000781-48.2016.8.16.0096.
12.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0002090-36.2018.8.16.0096 e 0001366-32.2018.8.16.0096.
12.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000781-48.2016.8.16.0096 e 0001152-12.2016.8.16.0096.
12.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0001191-38.2018.8.16.0096 e 0000073-27.2018.8.16.0096.
12.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Recomenda-se observância ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2017.



13-CONCLUSÕES FINAIS		
----------------------	--	--

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	178	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	602	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	4	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> 07 (sete) processos ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 06/12/2018 (autos nº 0000428-71.2017.8.16.0096). REGULARIZAR 25 (vinte e cinco) processos enviados a Delegacia, o mais antigo em 29/09/2017 (autos nº 0000332-27.2015.8.16.0096). REGULARIZAR
1.6-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.7-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> 1 (um) processo aguardando cumprimento há 21 (vinte e um) dias (autos nº 0000103-28.2019.8.16.0096). REGULARIZAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de		<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 08 (oito) intimações aguardando análise de decurso de



Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	prazo, sendo o mais antigo desde 12/11/2018 (Processo nº 0002168-30.2018.8.16.0096). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 03 (três) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 05/11/2018 (Processo nº 0000208-39.2018.8.16.0096). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (um) Pendência para Conferência. REGULARIZAR.11 (onze) Pendências para Expedição. REGULARIZAR.1 (um) Urgência. REGULARIZAR.49 (quarenta e nove) Decursos de Prazo. REGULARIZAR.
5 - CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 22/05/2018 (carta nº 0012570-31.2018.8.16.0013). A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
		<b>Determinação / Recomendação:</b>



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Constam 03 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 11/08/2017 (carta n° 0007759-24.2017.8.16.0058). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 47 (quarenta e sete) processos com Suspeita de Prevenção sem análise, o mais antigo distribuído em 30/01/2012 (autos n° 0000069-97.2012.8.16.0096). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	25	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	20/02/2019 (autos n° 0000794-47.2016.8.16.0096).	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os processos n° 0001960-46.2018.8.16.0096 e 0001960-46.2018.8.16.0096.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> A escritania/secretaria deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.



10-ALVARÁS JUDICIAIS:		
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
11-SISTEMA eMANDADO:		
11.1.-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim	
12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO		
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000485-94.2014.8.16.0096 e 0001569-28.2017.8.16.0096.
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000854-88.2014.8.16.0096 e 0000904-17.2014.8.16.0096.
12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 179 (cento e setenta e nove) cumprimentos em atraso e 20 (vinte) medida sem cumprimentos gerados. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
13- APREENSÕES		
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI,	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado o cadastro completo e individualizado na amostragem dos processos nº 0000505-56.2012.8.16.0096 e 0000181-32.2013.8.16.0096.Total de 37 (trinta e sete) apreensões ativas, dentre as quais 7 (sete) estão sem documento vinculado e



independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?		3 (três) estão sem cadastro no SNBA. REGULARIZAR
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?	Prejudicado	
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000505-56.2012.8.16.0096 (única apreensão de entorpecente não encerrada).
13.4-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não constam apreensões de valores ativas no sistema. Porém, verificou-se na amostragem o cadastramento de moeda falsa como valores (autos nº 0001654-77.2018.8.16.0096). REGULARIZAR.
13.5-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não constam apreensões de veículos ativas no sistema.
13.6-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não constam apreensões de armas de fogo. Verificado na amostragem que a destinação dos objetos tem sido tratada nos próprios autos, sem a formulação de pedido de providências (0000777-11.2016.8.16.0096 e 0000868-72.2014.8.16.0096).
14 - DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
14.1-Todos os expedientes em		



trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Sim	
14.2.-Suspensões, sentenças e acordos são cadastradas e atualizadas na capa dos processos?	Sim	
14.3-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> A secretaria deve justificar a utilização e excluir os seguintes localizadores, visto que se encontram em desacordo com o disposto no Artigo 179 do Código de Normas:"AGUARDANDO VISTA MP""AGUARDANDO VISTA MP"
15 - ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Analisado na amostragem os autos nº 0001802-25.2017.8.16.0096 e 0000506-02.2016.8.16.0096.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 15 (quinze) processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 07/03/2018 (Processo nº 0001608-88.2018.8.16.0096). REGULARIZAR.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0000652-77.2015.8.16.0096 e 0002106-24.2017.8.16.0096.
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0001096-08.2018.8.16.0096 e 0000508-98.2018.8.16.0096.
15.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes,		<b>Determinação / Recomendação:</b>



seguinte as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?	Sim com Observação	Verificado na amostragem os autos nº 0007759-24.2017.8.16.0058.
15-CONCLUSÕES FINAIS		

## APONTAMENTOS FINAIS

<p><b>Observações:</b></p> <p>I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -&gt; FEITOS EM GERAL -&gt; AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC). II. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias. III. Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 CSJES (art. 55 (...): 3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. §4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.). Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de avocar processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. IV. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto. V. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ. VI. Os dados constatados durante a Correição demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual. A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, todavia devem ser regularizados.</p>
<p><b>Determinações:</b></p> <p>I - UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independente de outra medida administrativa a ser tomada. Eventuais documentos, esclarecimentos e justificativas também podem ser juntados ao Processo em movimentação autônoma. 2. Após a correção por parte da Secretaria e a revisão pela Juíza de Direito, este deverá "concluir" o processo que será remetido automaticamente à Corregedoria-Geral da Justiça. II - CORREGEDORIA - GERAL DA JUSTIÇA:</p>



À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria-Geral da Justiça para as devidas providências. III  
ENCERRAMENTO.

Curitiba, 11 de abril de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

